



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1904001 / 20 22  
FLS. 005  
RFB. f

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CASTELO BRANCO SERVICOS CORPORATIVOS LTDA**  
**CNPJ: 19.209.340/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:24:21 do dia 17/02/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/08/2022.

Código de controle da certidão: **5771.A77E.64C2.A1E1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RUB. \_\_\_\_\_  
FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. \_\_\_\_\_  
CPL. TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1904001 / 20.22  
FLS. 006  
RUB. \_\_\_\_\_

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.209.340/0001-55  
**Razão Social:** CASTELO BRANCO SERVICOS CORPORATIVOS LTDA  
**Endereço:** RUA SANTONIO ANTONIO 331 SALA 01 / CENTRO / TRIZIDELA DO VALE /  
MA / 65727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/05/2022 a 16/06/2022

**Certificação Número:** 2022051802252866304120

Informação obtida em 30/05/2022 22:24:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASTELO BRANCO SERVICOS CORPORATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.209.340/0001-55  
Certidão nº: 17638696/2022  
Expedição: 02/06/2022, às 16:14:36  
Validade: 29/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASTELO BRANCO SERVICOS CORPORATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.209.340/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

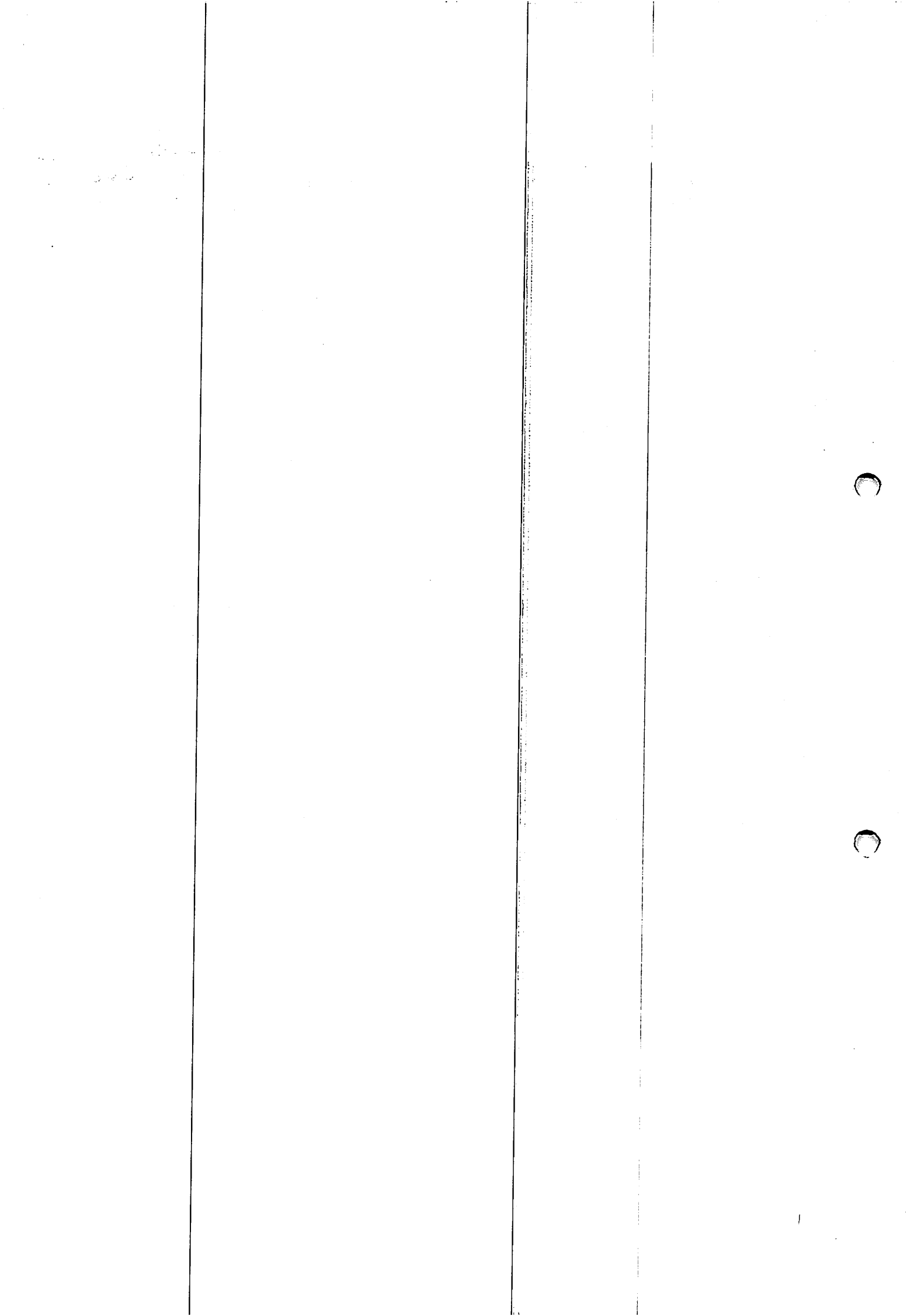
Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.









CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1904001 / 20 22  
FLS. 009  
RUB. \_\_\_\_\_

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 011526/22

Data da

17/02/2022 13:29:43

Inscrição Estadual: 127306099

CPF/CNPJ: 19209340000155

Razão Social: CASTELO BRANCO SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 331 SALA 01 CEP: 65727000 - CENTRO

Telefone: (99)81420098

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

100-111-1111  
11-11-11





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SETOR DE TRIBUTOS

Código de Verificação

8RN1LW4B

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 928

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1904001 / 20 22

FLS. 010

RUB. H

### DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal  
597

CPF/CNPJ  
19.209.340/0001-55

Nome/Razão Social  
CASTELO BRANCO SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA

Endereço  
RUA Santo Antonio, 331, Sala 01, CENTRO, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

### ATIVIDADE PRINCIPAL

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Requerida em: 24 de Maio de 2022

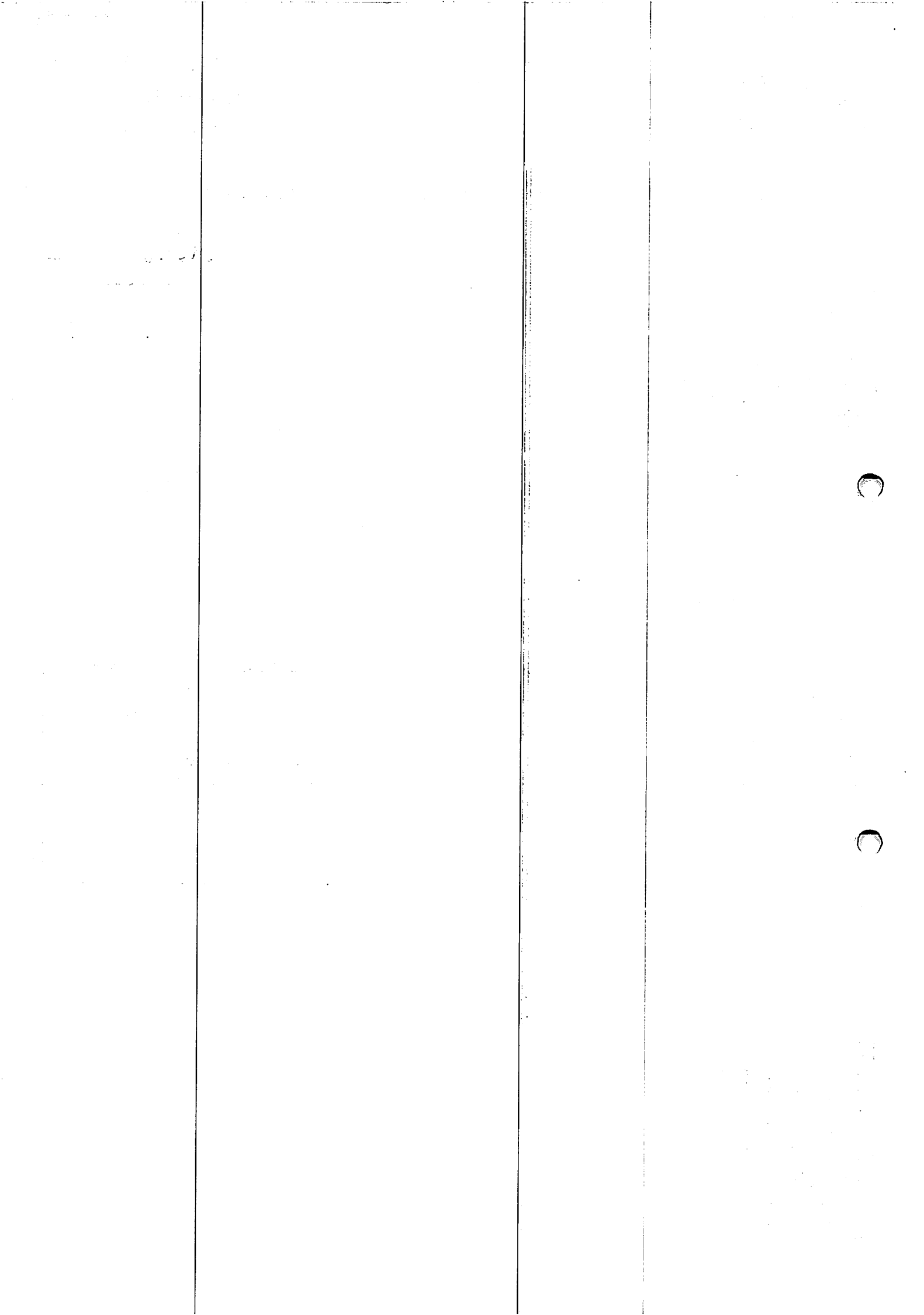
Em cumprimento ao sujeito passivo acima identificado, protocolado nesta repartição, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos que venham a ser apurados, revendo os arquivos fiscais referentes aos exercícios anteriores e atual, certificamos que não constam pendências em seu nome relativos a tributos e a inscrições em dívida ativa municipal e que o mesmo possui créditos suspensos ou a vencer. Esta certidão tem os mesmos efeitos da prevista no art. nº205 do Código Tributário

Validade (90 dias): 22 de Agosto de 2022

Trizidela do Vale - MA, 24 de Maio de 2022









ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000  
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 05/2021-GP.

De 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66, VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

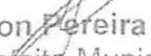
RESOLVE:

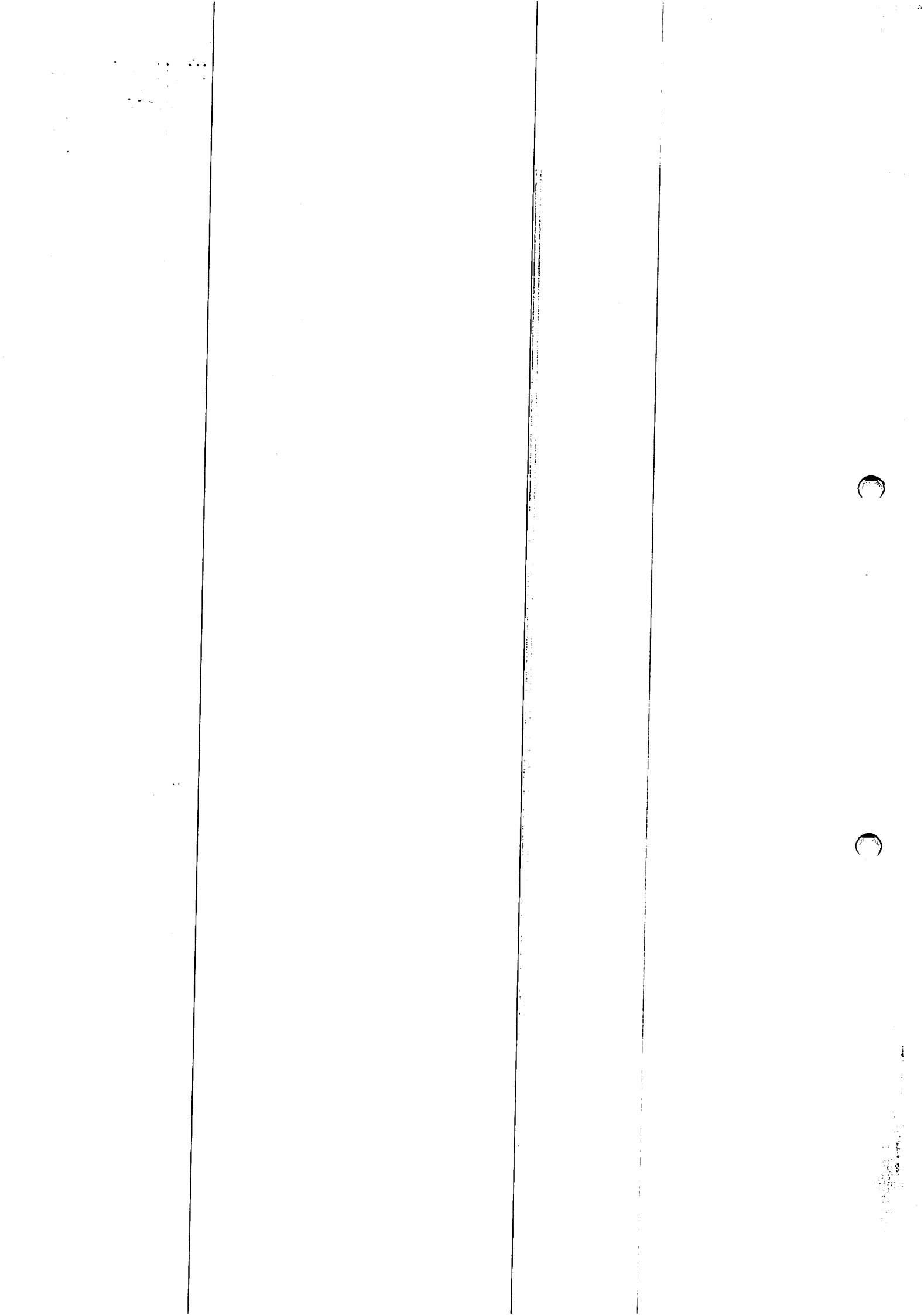
Art. 1º NOMEAR – FRANCISCO DAS CHAGAS MELO DA SILVA portador do CPF 407.521.863-53, para o cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 JANEIRO DE 2021.

  
Deibson Pereira Freitas  
Prefeito Municipal





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1904001 / 20 22

FLS. 012

RUB. F



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR - **RAIMUNDO GOMES FERNANDES FILHO** portador do CPF 251.819.803-25, para o cargo de **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 Janeiro de 2021 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 JANEIRO DE 2021.**

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 052020GP/2021**

PORTARIA Nº 05/2020-GP.

De 04 de Janeiro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR - **FRANCISCO DAS CHAGAS MELO DA SILVA** portador do CPF 407.521.863-53, para o cargo de **Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 janeiro de 2021 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

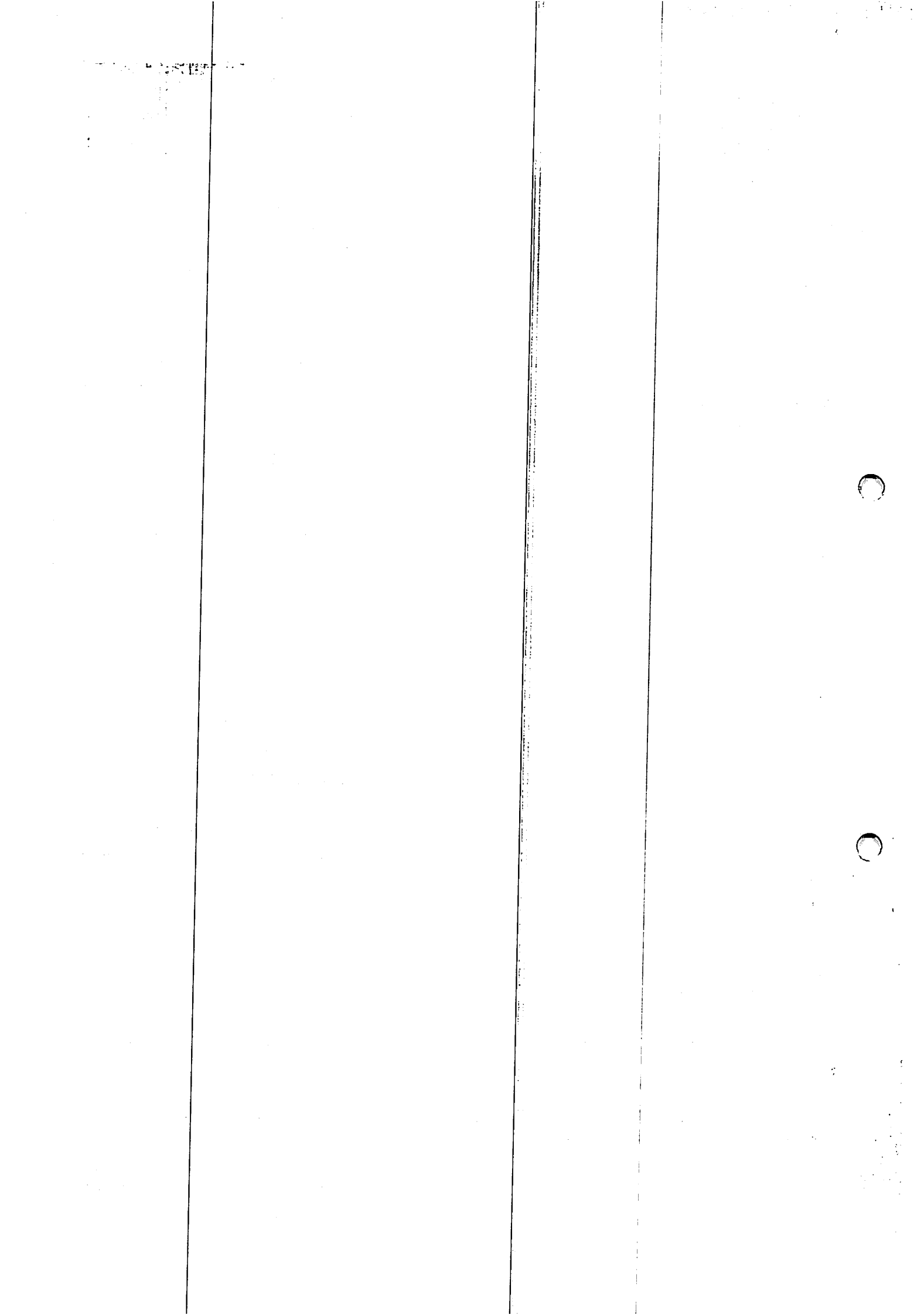
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 JANEIRO DE 2021.**

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale  
CNPJ: 01.558.070/0001-22  
[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1394](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1394)









## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **NOMEAÇÃO: DECRETO Nº 08/2021/2021**

DECRETO Nº 08/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE E REGULAMENTA A DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA QUANTO AS CONTAS DE GESTÃO E DE GOVERNO AOS ORDENADORES DE DESPESAS, SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFE



11 1.1.1984

f





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1904001 / 20 22  
FLS. 014  
RUB. \_\_\_\_\_

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 849 de 13 de Janeiro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - Nomeação: DECRETO Nº 08/2021/2021

DECRETO Nº 08/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE E REGULAMENTA A DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA QUANTO AS CONTAS DE GESTÃO E DE GOVERNO AOS ORDENADORES DE DESPESAS, SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO nos usos das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de descentralizar a máquina administrativa para dar mais efetividade as contas de gestão e de governo em observância aos princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de implementar mecanismos para uma administração moderna, descentralizando as ações e meios de gerenciamento com maior celeridade os resultados e nas medidas governamentais;

**CONSIDERANDO**, que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo o dever de prestar contas com o indispensável acompanhamento da execução orçamentária e financeira em conformidade com a disponibilidade financeira e a obrigatoriedade do controle da legalidade dos atos com eficácia e eficiente.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas aos Secretários Municipais em suas respectivas pastas e Fundos Municipais as seguintes atribuições, assinar empenhos, liquidação e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar contratos, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União e demais atribuições inerentes aos respectivos cargos.

**Parágrafo Primeiro:** A delegação que trata o caput deste artigo é ampla, geral e irrestrita, inclusive atinentes às responsabilidades pela movimentação dos créditos orçamentários, juntamente com os programas que devem ser executados.

**Parágrafo Segundo:** Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

**Art. 2º.** Fica delegado ao Secretário Municipal de Finanças a movimentar todas as contas bancárias referentes as despesas decorrentes dos ordenadores de despesa das Secretarias mencionadas no Art.1º deste Decreto e de suas respectivas pastas e fundos por meio de transferências bancárias, OBT - Ordem Bancária de Transferência voluntária ou emissão de ordens bancárias eletrônicas.

**Art. 3º.** Compete ainda ao Secretário (a) com delegação de gestão exercer as seguintes funções:

- I - Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano de governo e no Orçamento do Município;
- II - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão



1800







**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1904001 / 20. 22  
FLS. 015  
RUB. \_\_\_\_\_

**EXECUTIVO**

Ano 8 - Edição Nº 849 de 13 de Janeiro de 2021

orçamentaria, financeira e patrimonial de seus órgãos, bem como aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

**III** - Exercer o acompanhamento das operações de créditos;

**IV** - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

**V** - Organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de contas do Estado, programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, sob seu controle;

**VI** - Coordenar e manter o efetivo controle dos estoques de seus almoxarifados, quando houver almoxarifado individual;

**VII** - Fiscalizar periodicamente junto ao responsável pelo almoxarifado, no que concerne ao recebimento de bens e serviços prestados;

**VIII** - Efetuar, sob sua responsabilidade, cancelamento de restos a pagar insubsistentes, liquidados, do exercício atual e anteriores;

**Art. 4º.** - Funcionará de forma centralizada o Departamento de Compras para atender todas as unidades gestoras, de acordo com a descentralização determinada neste Decreto.

**Art. 5º.** - A Comissão Permanente de Licitação será única, devendo manter um controle de acordo com o que estabelece a lei 8.666/93, fazendo-se a divisão entre obras, serviços de engenharia, compra e outros serviços, por cada uma das unidades descentralizadas.

**Art. 6º.** O Órgão responsável pelo Controle Interno do Município supervisionará aos atos praticados pelos ordenadores de despesas, visando ao fiel cumprimento deste Decreto.

**Art. 7º.** Ficam convalidados os atos praticados pelas autoridades a que se referem os Artigos 1º ao 4º, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, no limite das competências definidas neste Decreto.

**Art. 8º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser cientificado o Tribunal de Contas do Estado e a todas as instituições financeiras que operam os recursos do Município de Trizidela do Vale (MA).

**Art. 9º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE JANEIRO DE 2021.**

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito Municipal







TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1904001/2022

FLS. 016

RUB T

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº. 01.558.070/0001-22  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.030/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº -1904001/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 08 dias do mês de junho de 2022, o município de Trizidela do Vale (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com sede no **Avenida Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão**, inscrito no CNPJ sob o nº **01.558.070/0001-22**, neste ato representado por Francisco das Chagas Melo da Silva Secretário Municipal de Cultura e Turismo, nomeado pela Portaria nº **05/2021**, de **04/01/2021 GP**, publicada em **04/01/2021**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto 10.024/2019; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços na realização e animação das festas juninas de 2022 do município de Trizidela do Vale/MA, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA: **CASTELO BRANCO SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.209.340/0001-55, com sede na Rua Santo Antônio, Nº 331, SL 01, Centro, CEP: 65.727-000, Trizidela do Vale-MA, representada por seu representante legal o Sr. José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho, portador da Cédula de Identidade Nº 114031099-0 SSP/MA e CPF Nº 884.357.333-00. CONTATOS: Email: [cbcorporativoei@gmail.com](mailto:cbcorporativoei@gmail.com) / (99) 98142-0098/98439-7616.

JOSE ORLANDO RODRIGUES  
CASTELO BRANCO  
FILHO:88435733300

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300  
Dados: 2022.06.08 14:24:57 -03'00'

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)

7





TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1904001/2022

FLS. 017

RUB F

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº. 01.558.070/0001-22  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO  | QTD. | UNID.  | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ | VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ |
|------|--|------|--------|-------------------------------|----------------------------|
| 2    | <b>BANDA LOCAL:</b> Show artístico com banda local, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista; 01 (um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS. Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento. | 10   | SHOW   | 3.000,00                      | 30.000,00                  |
| 3    | <b>GRUPO DE DANÇAS FOLCLÓRICAS:</b> (quadrilhas, dança portuguesa, cacuriá, bumba meu boi, outras atrações) grupos de danças composta com no mínimo 20 (vinte) pares de dançarinos com tempo de apresentação no mínimo 40 (quarenta) minutos.  | 6    | SHOW   | 3.300,00                      | 19.800,00                  |
| 4    | <b>PALCO:</b> Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20m <sup>2</sup> .  | 4    | DIÁRIA | 8.000,00                      | 32.000,00                  |
| 5    | <b>SOM:</b> Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema fly Line way PA 32; 02 torres de delay com amplificação, sendo uma a 30m e outra a 60m do palco.  | 4    | DIÁRIA | 10.500,00                     | 42.000,00                  |
| 6    | <b>ILUMINAÇÃO:</b> Iluminação que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema fly Line way PA 32; 02 torres de delay com ampliação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco.   | 4    | DIÁRIA | 7.500,00                      | 30.000,00                  |
| 7    | <b>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO:</b> Individual, feminino, portátil, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e indicação livre/ocupado, contendo vaso sanitário, mictório, caixa de dejetos com assento, porta objetos, suporte  | 16   | DIÁRIA | 180,00                        | 2.880,00                   |

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO  
BRANCO FILHO:88435733300

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO  
RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300  
Dados: 2022.06.08 14:25:22 -03'00'

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)

17





TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1904001/2022

FLS. 018

RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº. 01.558.070/0001-22  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

|                               |  |     |         |          |                   |
|-------------------------------|--|-----|---------|----------|-------------------|
|                               | para papel higiênico. Dimensões padrão.<br>Obs: Os serviços deverão incluir transporte, montagem e desmontagem, bem como limpeza e posição de desodorantes, desinfetantes e papel higiênico.   |     |         |          |                   |
| 8                             | <b>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO:</b><br>Individual, masculino, portátil, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e indicação livre/ocupado, contendo vaso sanitário, mictório, caixa de dejetos com assento, porta objetos, suporte para papel higiênico. Dimensões padrão.<br>Obs: Os serviços deverão incluir transporte, montagem e desmontagem, bem como limpeza e posição de desodorantes, desinfetantes e papel higiênico. | 16  | DIÁRIA  | 190,00   | 3.040,00          |
| 9                             | <b>GERADOR 260 KVA:</b> 380/220 Compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da máquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.   | 4   | DIÁRIA  | 3.000,00 | 12.000,00         |
| 10                            | <b>DISCIPLINADORES:</b> (peças individuais c/encaixe) com estrutura em aço tubular medindo 2m de comprimento e 1m de altura.   | 200 | UND     | 30,00    | 6.000,00          |
| 11                            | <b>ORNAMENTAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO:</b> Criação de cenário, portal de entrada do evento, com confecção de bandeirolas, fogueira artificial, decoração do palco, grid e lembrança. A decoração temática com material resistente a exposição de chuva e sol, e realizar a manutenção de eventuais avarias da decoração durante a realização do evento, a empresa a ser contratada fica responsável na montagem e desmontagem do evento.  | 1   | SERVIÇO | 8.000,00 | 8.000,00          |
| <b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b> |  |     |         |          | <b>185.720,00</b> |

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

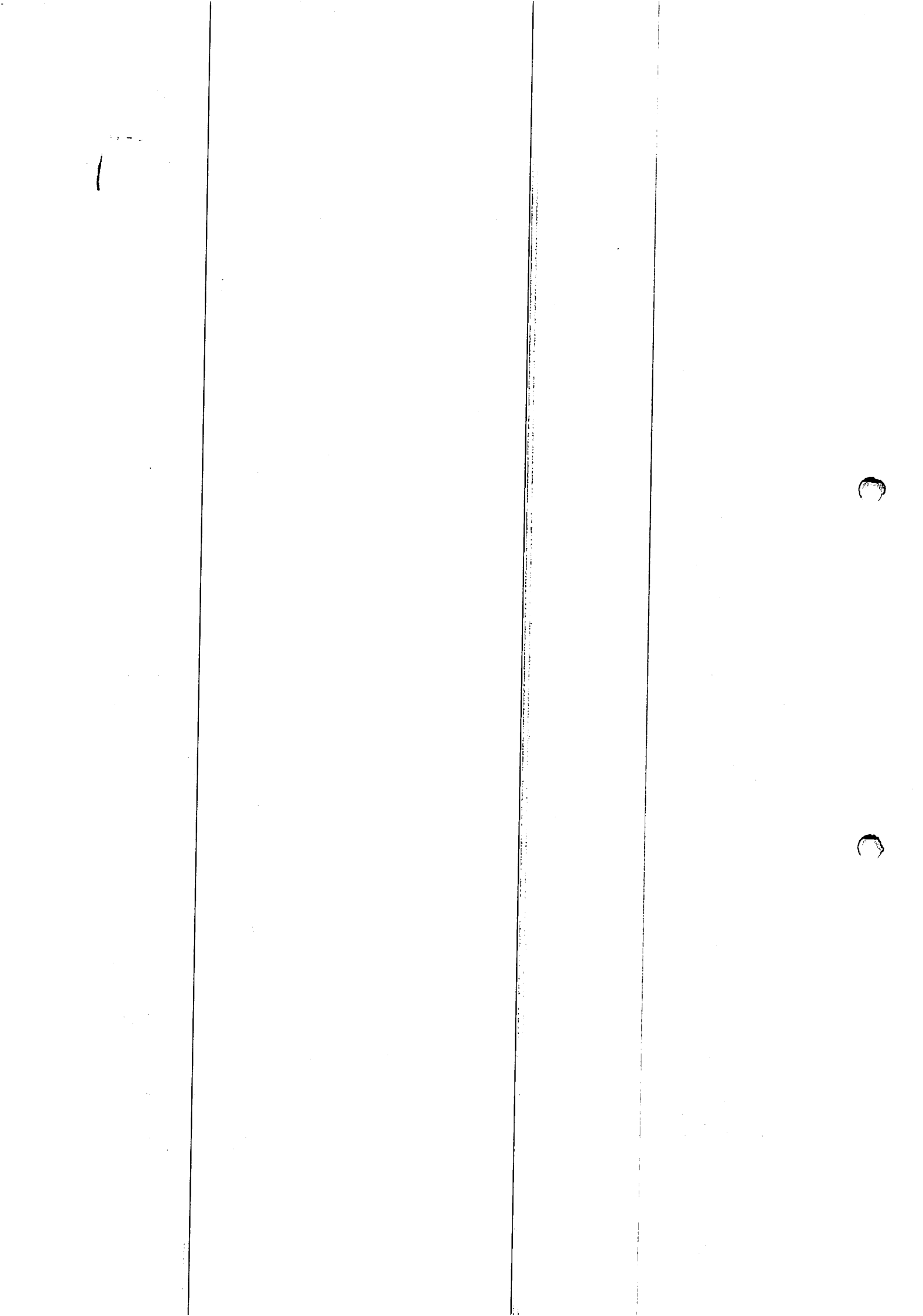
A rubrica orçamentária é a que segue:

JOSE ORLANDO  
RODRIGUES CASTELO  
BRANCO  
FILHO:88435733300

Assinado de forma digital por  
JOSE ORLANDO RODRIGUES  
CASTELO BRANCO  
FILHO:88435733300  
Dados: 2022.06.08 14:25:37 -03'00'

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)







TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1904001/2022

FLS. 019

RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº. 01.558.070/0001-22**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**ÓRGÃO:** 02 – Poder Executivo

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0221 – Fundo Municipal da Cultura

**FUNÇÃO:** 13 – Cultura

**SUBFUNÇÃO:** 392 – Difusão Cultura

**PROGRAMA:** 0066 – Festividades Culturais

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.180 – São João Municipal

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

**FONTE:** 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

4.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

4.6. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.8. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

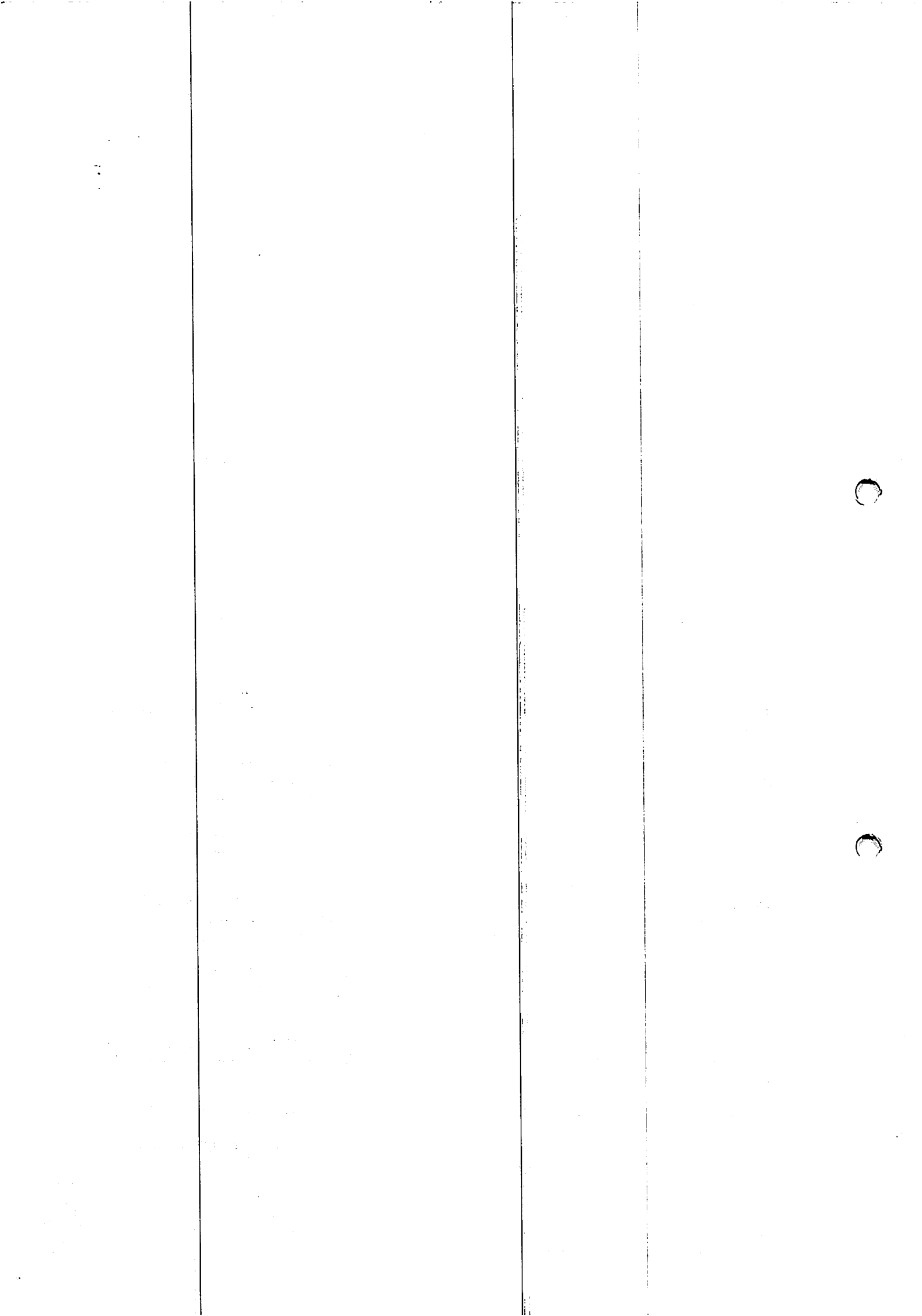
4.9. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

4.10. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

**Endereço:** Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
**CEP:** 65.727-000- **Site:** [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)

JOSE  
ORLANDO  
RODRIGUES  
CASTELO  
BRANCO  
FILHO:88435  
733300

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300  
Dados: 2022.06.08 14:26:01 -03'00'





TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1904001/2022

FLS. 090

RUB. F

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº. 01.558.070/0001-22**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

**CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (suprir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata).

6.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.7. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.9. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a). Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b). Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

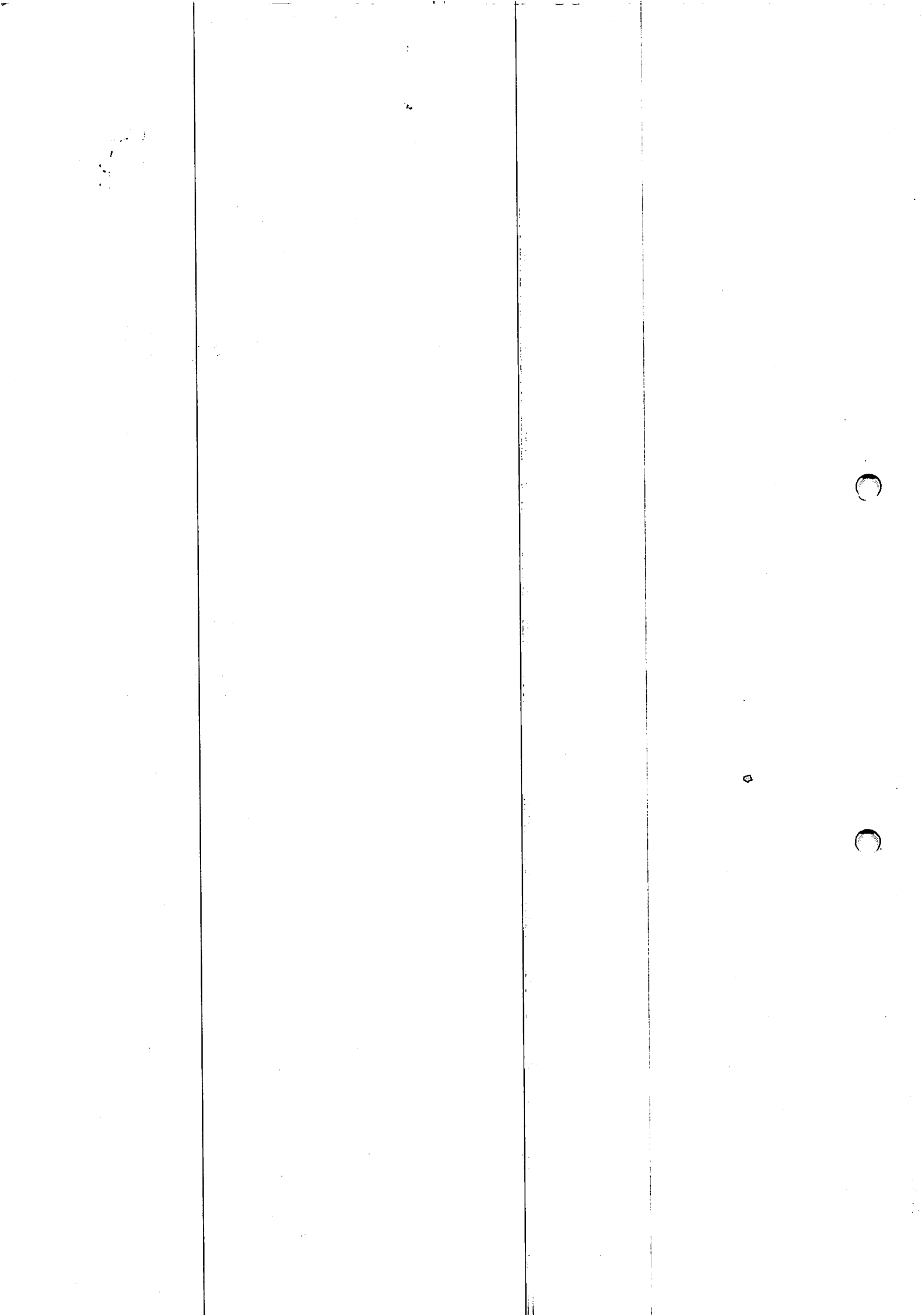
c). Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d). Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

JOSE ORLANDO  
RODRIGUES CASTELO  
BRANCO  
FILHO:88435733300

Assinado de forma digital por JOSE  
ORLANDO RODRIGUES CASTELO  
BRANCO FILHO:88435733300  
Dados: 2022.06.08 14:26:16 -03'00'

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)







TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1904001/2022

FLS. 021

RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº. 01.558.070/0001-22**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

6.10. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.11. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a). Por razão de interesse público; ou
- b). A pedido do fornecedor.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

7.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

7.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Pedreiras/MA, com exclusão de qualquer outro.

7.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

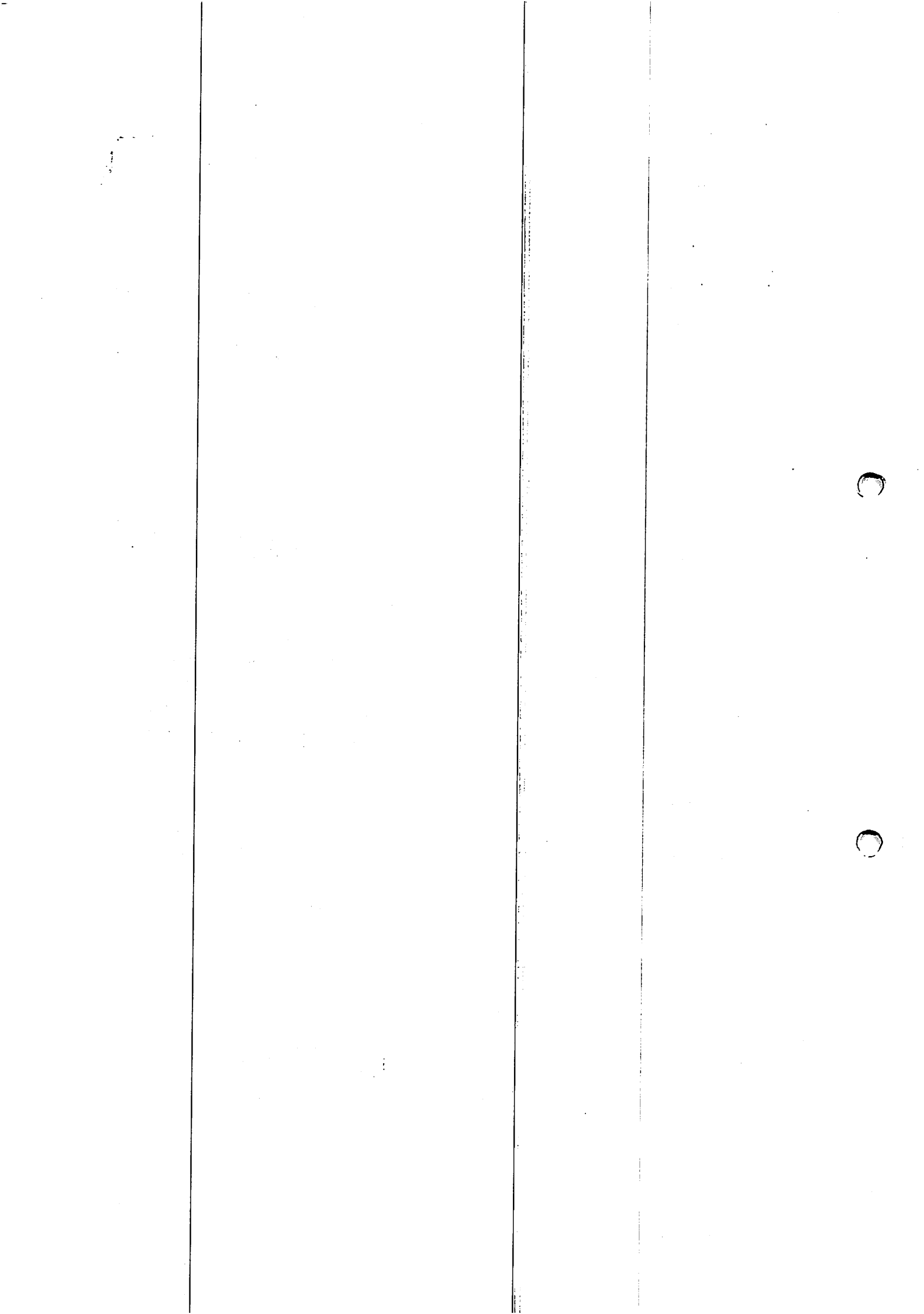
Município de Trizidela do Vale (MA), 08 de junho de 2022.

Francisco das Chagas Melo da Silva  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo  
Portaria nº 05/2021-GP  
Representante do Órgão

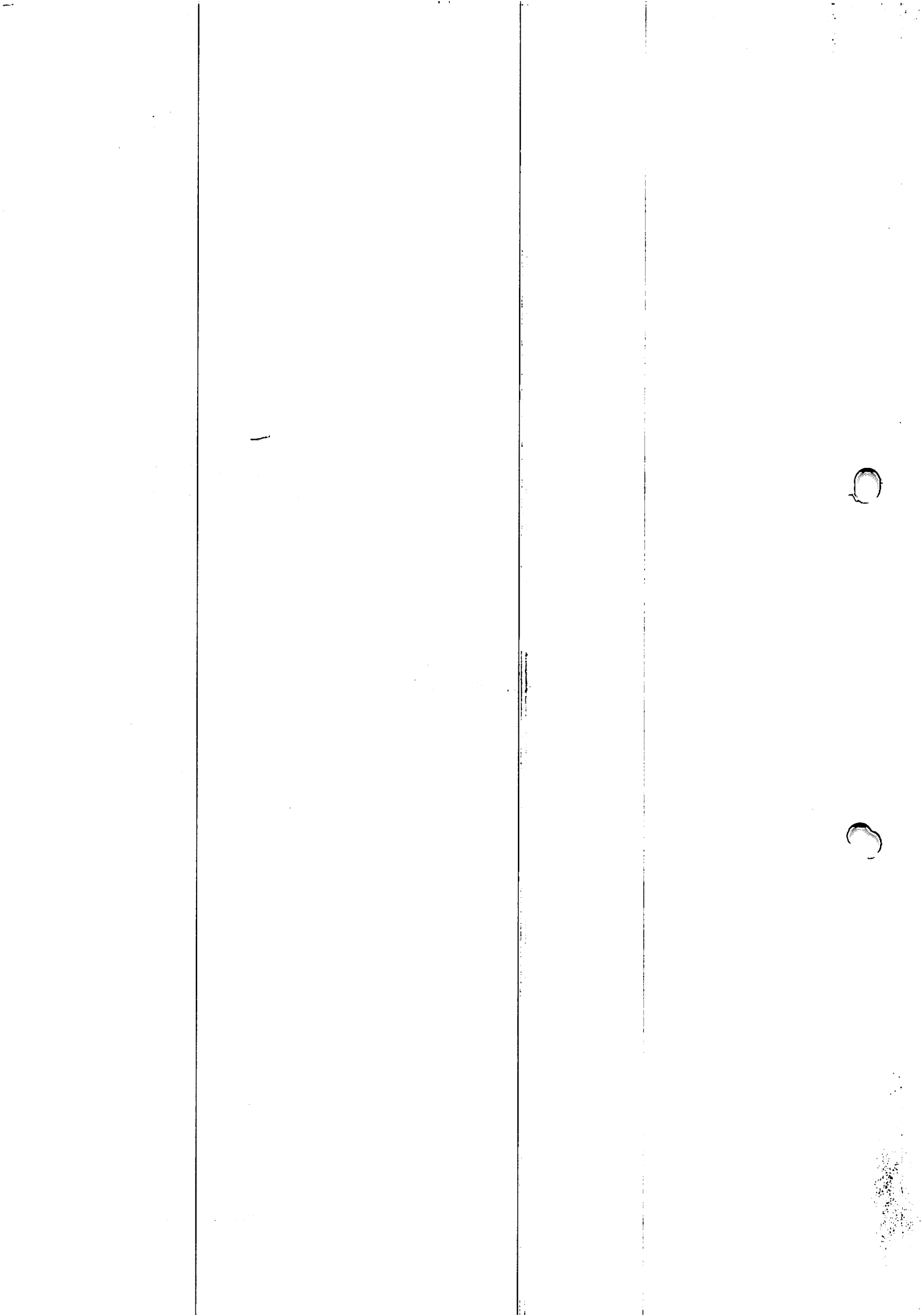
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO  
BRANCO FILHO:88435733300

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO  
RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300  
Dados: 2022.06.08 14:27:01 -03'00'

**CASTELO BRANCO SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**  
CNPJ sob nº 19.209.340/0001-55  
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho  
CPF Nº 884.357.333-00  
Representante da Empresa











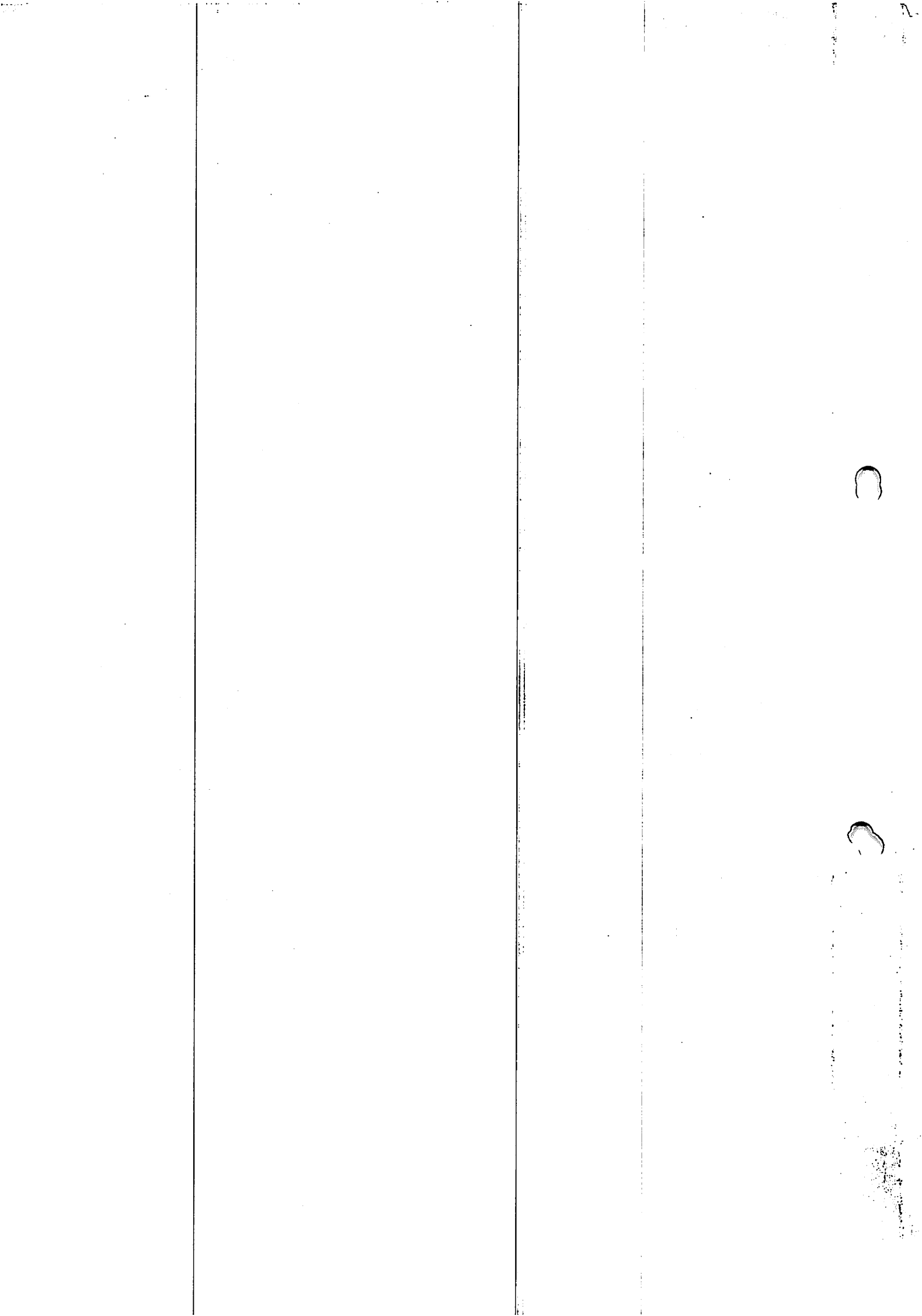
TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1904001/2022  
FLS. 023  
RUB

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº. 01.558.070/0001-22  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1904001/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1904001/2022.** Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, inscrita no CNPJ sob nº 01.558.070/0001-22 e a **Empresa: CASTELO BRANCO SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.209.340/0001-55, com sede na Rua Santo Antônio, Nº 331, SL 01, Centro, CEP: 65.727-000, Trizidela. **OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços na realização e animação das festas juninas de 2022 do município de Trizidela do Vale/MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 030/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo representado pelo senhor Francisco das Chagas Melo da Silva; como Gerenciador e a empresa: **CASTELO BRANCO SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.209.340/0001-55, com sede na Rua Santo Antônio, Nº 331, SL 01, Centro, CEP: 65.727-000, Trizidela do Vale-MA, representada por seu representante legal o Sr. José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho, portador da Cédula de Identidade Nº 114031099-0 SSP/MA e CPF Nº 884.357.333-00. 1º **Colocada no item:** 2,3,4,5,6,7,8,9,10 e 11. Valor Total é de R\$ 185.720,00 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e vinte reais), como detentor do Registro de Preços.





TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1904001/2022

FLS. \_\_\_\_\_

RUB \_\_\_\_\_

024

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº. 01.558.070/0001-22  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA  
PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

**DA:**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

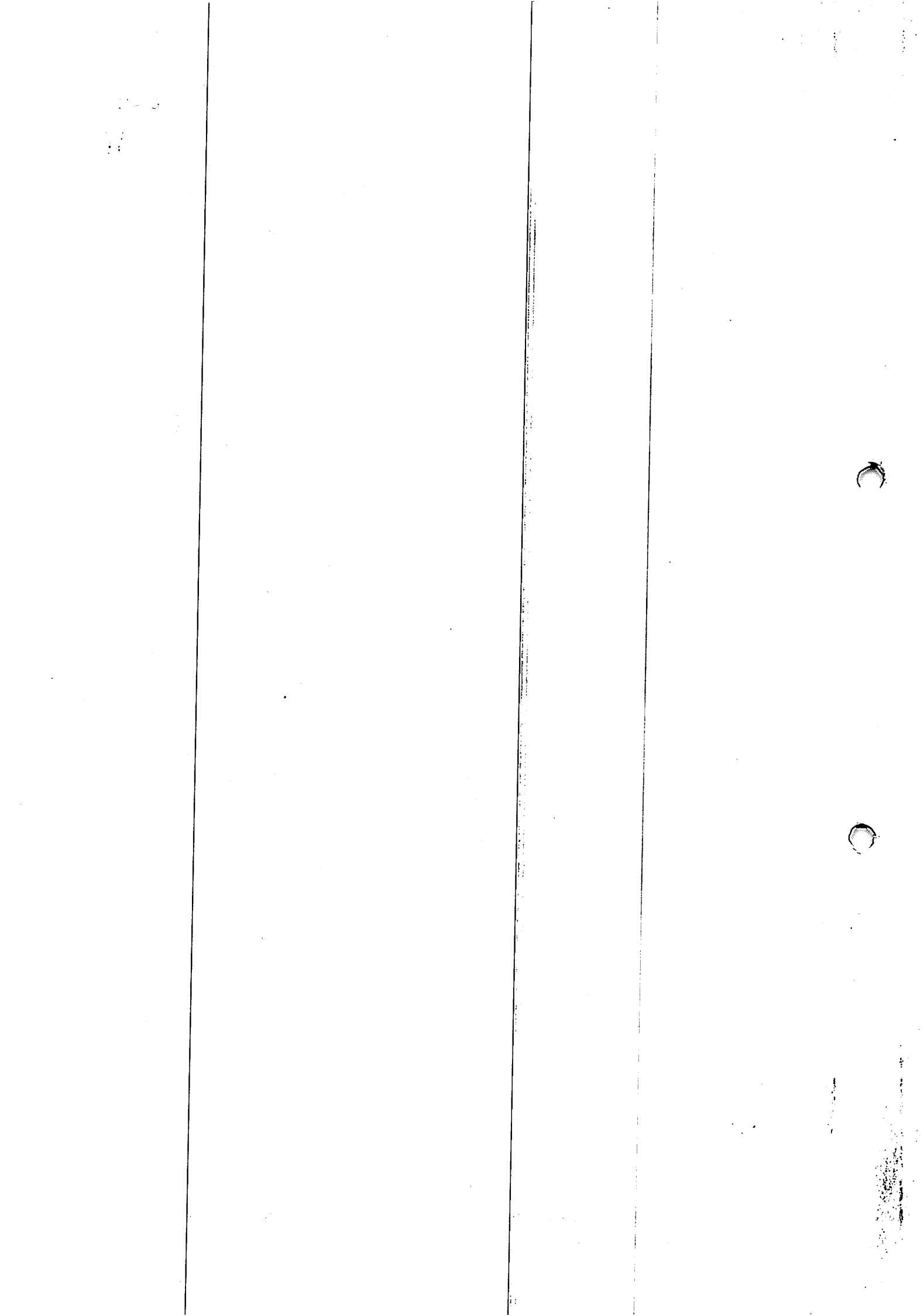
**PARA:**

Setor de Tecnologia da Informação

**ASSUNTO:**

Encaminho a mídia contendo EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 030/2022, para as providências cabíveis.

Francisco das Chagas Melo da Silva  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo







TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1904001/2022  
FLS. 025  
RUB F

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**CERTIDÃO DE AFIXIÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS” na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,  
em 08 de junho de 2022.

Cristiane Cruz de Freitas  
CPF: 013.801.323-39  
Setor de Publicação

4

*Smith*



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



TERCEIROS

Ano 9 - Edição Nº 1292 de 8 de Junho de 2022

CPF: TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1904003 120.22  
FLS. 026  
RUB. F

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

**ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO : 034/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO : 035/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA: 006/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 030/2022**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

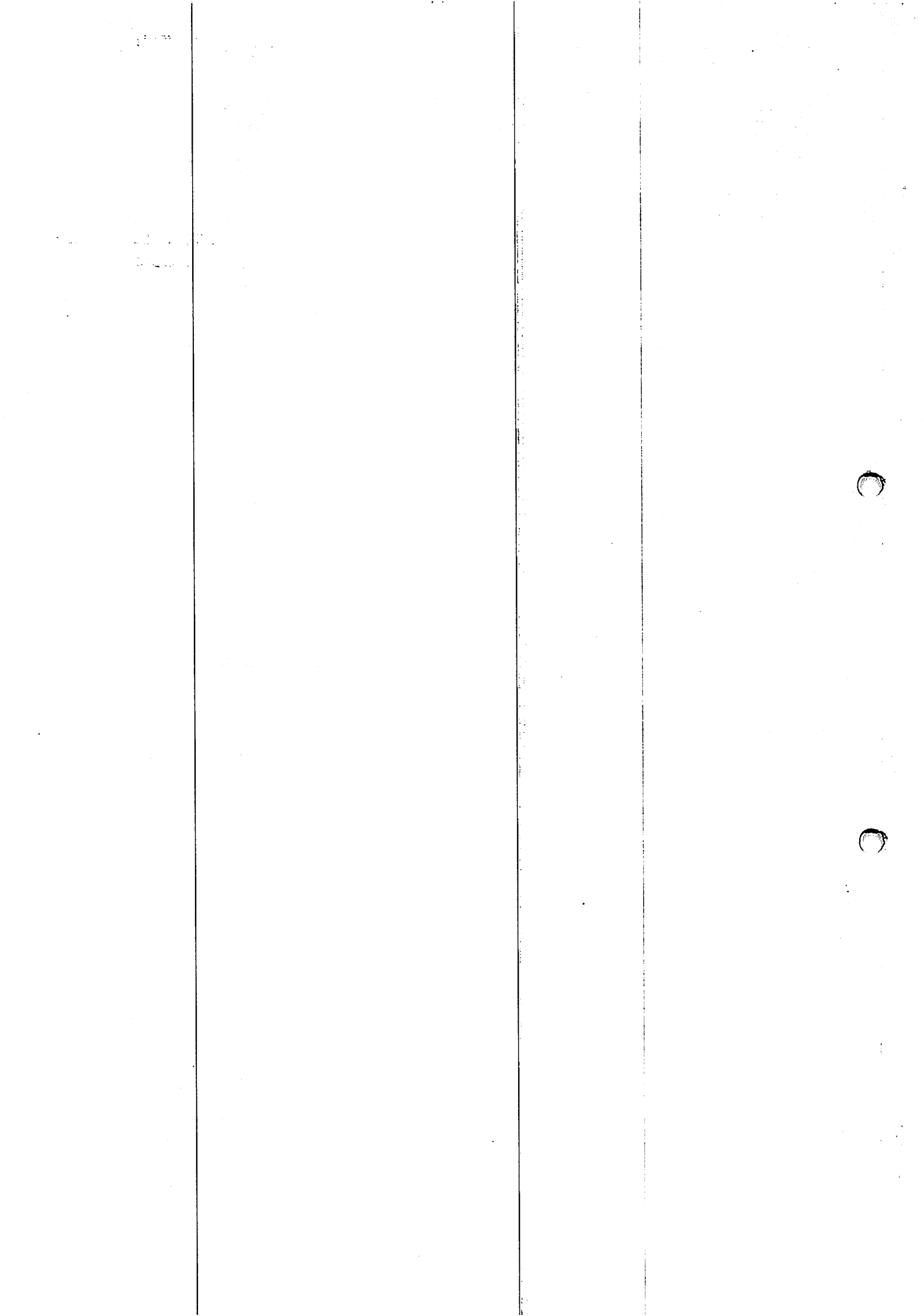
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO : 030/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO : 076/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS









# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



TERCEIROS

Ano 9 - Edição Nº 1292 de 8 de Junho de 2022

**EMPRESA 2: CASTELO BRANCO SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.209.340/0001-55, com sede na Rua Santo Antônio, Nº 331, SL 01, Centro, CEP: 65.727-000, Trizidela do Vale-MA, representada por seu representante legal o Sr. José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho, portador da Cédula de Identidade Nº 114031099-0 SSP/MA e CPF Nº 884.357.333-00. **CONTATOS:** Email: [cbscorporativoei@gmail.com](mailto:cbscorporativoei@gmail.com) / (99) 98142-0098/98439-7616.

1º Colocada no item: 2,3,4,5,6,7,8,9,10 e 11. Valor Total Homologado para empresa **CASTELO BRANCO SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA** é R\$ 185.720,00 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e vinte reais). Valor Total Homologado para as empresas é de R\$ 253.326,00 (duzentos e cinquenta e três mil e trezentos e vinte e seis reais) em 08/06/2022.

A Pregoeira informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA.

Trizidela do Vale (MA), 08 de junho de 2022.

Francisca Regilda Furtado Leite

Pregoeira

CPF: 199.914.089-23

Portaria nº 02/2022

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO : 030/2022

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1904001/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1904001/2022.**

Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, inscrita no CNPJ sob nº 01.558.070/0001-22 e a Empresa: **T A DA S LOPES**,

inscrita no CNPJ sob nº 10.794.128/0001-28. **OBJETO:**

Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços na realização e animação das festas juninas de 2022 do município de Trizidela do Vale/MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 030/2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo representado pelo senhor Francisco das Chagas Melo da Silva; como Gerenciador e a empresa: **T A DA S LOPES**, inscrita no CNPJ sob nº 10.794.128/0001-28, com sede na

Rua 07, Quadra C, Casa 15, Ipem Turu, CEP: 65.065-000, São Luis-MA, representada por seu representante legal o Sr. Tiago André da Silva Lopes, portador da Cédula de Identidade Nº 1010225984 SEJUSP/MA e CPF Nº 958.444.573-15. 1º Colocada no item: 1. Valor Total é R\$ 67.606,00 (sessenta e sete mil e seiscentos e seis reais), como detentor do Registro de Preços.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO : 076/2022

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1904001/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1904001/2022.**

Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, inscrita no CNPJ sob nº 01.558.070/0001-22 e a Empresa: **CASTELO BRANCO SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.209.340/0001-55, com sede na Rua Santo Antônio, Nº 331, SL 01, Centro, CEP: 65.727-000, Trizidela. **OBJETO:**

Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços na realização e animação das festas juninas de 2022 do município de Trizidela do Vale/MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 030/2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo representado pelo senhor Francisco das Chagas Melo da Silva; como Gerenciador e a empresa: **CASTELO BRANCO SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.209.340/0001-55, com sede na Rua Santo Antônio, Nº 331, SL 01, Centro, CEP: 65.727-000, Trizidela do Vale-MA, representada por seu representante legal o Sr. José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho, portador da Cédula de Identidade Nº 114031099-0 SSP/MA e CPF Nº 884.357.333-00. 1º Colocada no item: 2,3,4,5,6,7,8,9,10 e 11. Valor Total é de R\$ 185.720,00 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e vinte reais), como detentor do Registro de Preços.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 030/2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo representado pelo senhor Francisco das Chagas Melo da Silva; como Gerenciador e a empresa: **T A DA S LOPES**, inscrita no CNPJ sob nº 10.794.128/0001-28, com sede na

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 030/2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo representado pelo senhor Francisco das Chagas Melo da Silva; como Gerenciador e a empresa: **T A DA S LOPES**, inscrita no CNPJ sob nº 10.794.128/0001-28, com sede na

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 030/2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo representado pelo senhor Francisco das Chagas Melo da Silva; como Gerenciador e a empresa: **T A DA S LOPES**, inscrita no CNPJ sob nº 10.794.128/0001-28, com sede na

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 030/2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo representado pelo senhor Francisco das Chagas Melo da Silva; como Gerenciador e a empresa: **T A DA S LOPES**, inscrita no CNPJ sob nº 10.794.128/0001-28, com sede na

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 030/2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo representado pelo senhor Francisco das Chagas Melo da Silva; como Gerenciador e a empresa: **T A DA S LOPES**, inscrita no CNPJ sob nº 10.794.128/0001-28, com sede na

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 030/2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo representado pelo senhor Francisco das Chagas Melo da Silva; como Gerenciador e a empresa: **T A DA S LOPES**, inscrita no CNPJ sob nº 10.794.128/0001-28, com sede na

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 030/2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo representado pelo senhor Francisco das Chagas Melo da Silva; como Gerenciador e a empresa: **T A DA S LOPES**, inscrita no CNPJ sob nº 10.794.128/0001-28, com sede na

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 030/2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo representado pelo senhor Francisco das Chagas Melo da Silva; como Gerenciador e a empresa: **T A DA S LOPES**, inscrita no CNPJ sob nº 10.794.128/0001-28, com sede na

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 030/2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo representado pelo senhor Francisco das Chagas Melo da Silva; como Gerenciador e a empresa: **T A DA S LOPES**, inscrita no CNPJ sob nº 10.794.128/0001-28, com sede na

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 030/2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo representado pelo senhor Francisco das Chagas Melo da Silva; como Gerenciador e a empresa: **T A DA S LOPES**, inscrita no CNPJ sob nº 10.794.128/0001-28, com sede na

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 030/2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo representado pelo senhor Francisco das Chagas Melo da Silva; como Gerenciador e a empresa: **T A DA S LOPES**, inscrita no CNPJ sob nº 10.794.128/0001-28, com sede na

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 030/2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo representado pelo senhor Francisco das Chagas Melo da Silva; como Gerenciador e a empresa: **T A DA S LOPES**, inscrita no CNPJ sob nº 10.794.128/0001-28, com sede na

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 030/2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo representado pelo senhor Francisco das Chagas Melo da Silva; como Gerenciador e a empresa: **T A DA S LOPES**, inscrita no CNPJ sob nº 10.794.128/0001-28, com sede na

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 030/2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo representado pelo senhor Francisco das Chagas Melo da Silva; como Gerenciador e a empresa: **T A DA S LOPES**, inscrita no CNPJ sob nº 10.794.128/0001-28, com sede na

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 030/2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo representado pelo senhor Francisco das Chagas Melo da Silva; como Gerenciador e a empresa: **T A DA S LOPES**, inscrita no CNPJ sob nº 10.794.128/0001-28, com sede na

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 030/2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo representado pelo senhor Francisco das Chagas Melo da Silva; como Gerenciador e a empresa: **T A DA S LOPES**, inscrita no CNPJ sob nº 10.794.128/0001-28, com sede na

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 030/2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo representado pelo senhor Francisco das Chagas Melo da Silva; como Gerenciador e a empresa: **T A DA S LOPES**, inscrita no CNPJ sob nº 10.794.128/0001-28, com sede na

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 030/2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo representado pelo senhor Francisco das Chagas Melo da Silva; como Gerenciador e a empresa: **T A DA S LOPES**, inscrita no CNPJ sob nº 10.794.128/0001-28, com sede na

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 030/2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo representado pelo senhor Francisco das Chagas Melo da Silva; como Gerenciador e a empresa: **T A DA S LOPES**, inscrita no CNPJ sob nº 10.794.128/0001-28, com sede na

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 030/2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo representado pelo senhor Francisco das Chagas Melo da Silva; como Gerenciador e a empresa: **T A DA S LOPES**, inscrita no CNPJ sob nº 10.794.128/0001-28, com sede na

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 030/2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo representado pelo senhor Francisco das Chagas Melo da Silva; como Gerenciador e a empresa: **T A DA S LOPES**, inscrita no CNPJ sob nº 10.794.128/0001-28, com sede na

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 030/2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo representado pelo senhor Francisco das Chagas Melo da Silva; como Gerenciador e a empresa: **T A DA S LOPES**, inscrita no CNPJ sob nº 10.794.128/0001-28, com sede na

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 030/2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo representado pelo senhor Francisco das Chagas Melo da Silva; como Gerenciador e a empresa: **T A DA S LOPES**, inscrita no CNPJ sob nº 10.794.128/0001-28, com sede na

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 030/2022.





